



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - Edital n.º 06/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria N.º 006/2020, de 04 de fevereiro de 2020, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º – Considerando que em 03/12/2020 o Governo do Estado do Paraná publicou, por intermédio da Secretaria de Saúde, as Resoluções SESA nº 1433/2020 e 1434/2020, na qual ampliaram as medidas restritivas para evitar a propagação do novo coronavírus e conter o aumento das infecções no Paraná.

2º – Considerando que em 03/12/2020 o Governo do Estado do Paraná também publicou o Decreto nº 6294/2020, que estabelece, entre outras regras, a proibição de confraternizações e eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de 10 pessoas, excluídas da contagem crianças de até 14 anos, com vigência em todo o Estado. A exceção são ações sem contato físico, incluindo o modelo drive in.

3º – Considerando que o Decreto nº 6294/2020 pode vir a ser eventualmente a ser prorrogado, caso a situação sanitária assim justifique, diante do aumento considerável de casos de COVID19.

4º – Considerando que em 08/12/2020 o Judiciário deferiu, no processo nº 5947-07.2020.8.16.0004, medida liminar pleiteada pelo Ministério Público Estadual, para o fim de suspender a eleição dos diretores estaduais, determinando a interrupção do certame até a revogação do Decreto Estadual nº 6.294/2020 ou até que existam indicativos seguros de controle da pandemia no Estado.

5º – Considerando que em 10/12/2020 o Executivo Municipal publicou o Decreto nº 797/2020, aderindo ao Decreto Estadual nº 6284/2020, para o fim de proibir provisoriamente a circulação e aglomeração de pessoas em espaços e vias públicas, como medida de enfrentamento da COVID 19.

6º – Considerando a necessidade de garantir o direito fundamental à saúde de todos os inscritos no Concurso Público, bem como evitar o contágio do vírus.

7º – **DECIDE-SE** novamente pelo **ADIAMENTO** da aplicação das provas escritas do Concurso Público nº 001/2020, que seriam realizadas no dia 20 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Padre Sigismundo.

8º - O novo cronograma do Concurso Público nº 01/2020 será divulgado posteriormente, dependendo do cenário da doença no país.

9º - O Edital contendo o novo cronograma do presente concurso será publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu (<https://quedasdoiguacu.diofm.com.br>), PR, bem como no site <https://concursos.alfaumarama.edu.br/>, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da prova.

10º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Quedas do Iguaçu/PR, 10 de dezembro de 2020.

ELEANDRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu– PR

MARCOS VINICIUS TOMBINI MUNARO

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos